

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI

PORTARIA Nº 3471/2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Autoavaliação e Acompanhamento do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH/FURG.


Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Comissão:

JOSÉ CARLOS DA SILVA CARDOZO - Representante Docente - Presidente
WAGNER SILVEIRA FELONIUK - Representante Docente
ADRIANA KIVANSKI DE SENNA - Representante Docente

Art. 3º A Comissão tem como atribuições: Construir e implementar um programa de acompanhamento das políticas de gestão acadêmica e administrativa no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande (PPGH-FURG), de auferimento da estrutura e da qualidade formativa no âmbito e em consonância com o *Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da FURG*, as *diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)* e da *Área de História da CAPES para os programas profissionais stricto sensu*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2023 e se estende até o término do trabalho da Comissão em 31/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 22 de dezembro de 2022.


Danilo Vicensotto Bernardo
Diretor em exercício do ICHI